



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 239/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **LUDA PNEUS LTDA - EPP** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 239/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

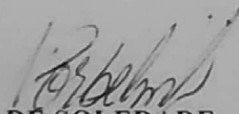
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item "49" do contrato, Pneu Novo Borrachudo Radial 235/75 R15 passará do valor de R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais) **para o valor de R\$ 980,14 (novecentos e oitenta reais e quatorze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

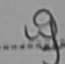
Soledade, RS, 18 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por: MARCELA
CECON:98486233020
O tempo: 20-05-2022 14:35:23
LUDA PNEUS LTDA - EPP
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 239/2021

Soledade, RS, 18/05/2022





Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000